

B) 17.
PROP.
DCDJ
DIDES



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2020 PROPOSTA N.º 68/2020/DCDJ/DIDES
Realizada em 16/09/2020 DELIBERAÇÃO N.º 307/2020
ASSUNTO: **Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela – Protocolos de cooperação com o Clube Naval Setubalense e o Clube de Vela do Sado**

A Câmara Municipal de Setúbal iniciou a fase de implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela no Concelho de Setúbal, para o período 2020-2025, desempenhando um papel catalisador de vontades, juntando todos aqueles que têm vocação e competência, a nível local e nacional, para voltar a colocar a Vela como uma das modalidades desportivas mais praticadas no Concelho de Setúbal.

Setúbal é um concelho privilegiado pela beleza e pelas extraordinárias condições para a prática da Vela, quer na vertente formativa, quer na vertente de lazer, quer na vertente competitiva.

O desenvolvimento das atividades náuticas e do desporto na natureza, são hoje dois dos pilares mais importantes da Estratégia Municipal para o Desporto, potenciando as extraordinárias condições do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado.

Este Plano tem como Patrono o Comandante e Velejador João Cabeçadas, um distinto Setubalense e uma das figuras mais prestigiadas da Vela Nacional e Internacional.

Pretende-se que os Clubes Setubalenses, através do reforço das suas condições e meios, com o apoio municipal, criem e desenvolvam uma oferta estruturada de Escolas de Vela, que permitam aumentar gradualmente os níveis de aprendizagem e aperfeiçoamento da modalidade, quer a jovens, quer a adultos.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Setúbal, através do contrato de concessão e contrapartidas do novo Centro Desportivo da Supera Setúbal, adquiriu 16 novas embarcações da marca Laser (classe olímpica) num valor total de 80.000 euros. Essas 16 embarcações serão entregues equitativamente (8 embarcações para cada) aos Clubes que praticam a Vela em Setúbal – Clube Naval Setubalense e Clube de Vela do Sado.

A presente fase do Plano passa pela cedência das embarcações aos clubes e a definição, em Protocolo de Cooperação, de um conjunto de regras que comprometam e envolvam as partes nos objetivos gerais e específicos do mesmo.

Ambos os Clubes apresentaram os seus Planos de Desenvolvimento da Vela, para o período 2020-2025 (em anexo).

Ambos os clubes se comprometem a iniciar as atividades formais da escola de vela, com as novas embarcações, num prazo de 20 dias após a assinatura do protocolo de cooperação.

Em face do exposto, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos protocolos de cooperação, em anexo, a celebrar entre o Município de Setúbal, o Clube Naval Setubalense e o Clube de Vela do Sado, no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA VELA NO CONCELHO DE SETÚBAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

**Entre o Município de Setúbal e o
Clube de Vela do Sado**

I.PRESSUPOSTOS

A Câmara Municipal de Setúbal iniciou um processo de implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela no Concelho de Setúbal, para o período 2020-2025, desempenhando um papel catalisador de vontades, juntando todos aqueles que têm vocação e competência, a nível local e nacional, para voltar a colocar a Vela como uma das modalidades desportivas mais praticadas no Concelho de Setúbal.

Setúbal é uma cidade privilegiada pela beleza e pelas extraordinárias condições para a prática da Vela, quer na vertente formativa, quer na vertente de lazer, quer na vertente competitiva.

O desenvolvimento das atividades náuticas e de desporto na natureza, são hoje dois dos pilares mais importantes da Estratégia Municipal para o Desporto, potenciando as extraordinárias condições do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado.

As linhas gerais do referido Plano de Desenvolvimento da Vela, foi apresentado pela Câmara Municipal de Setúbal à Federação Portuguesa de Vela, ao Gabinete Coordenador Nacional de Desporto Escolar, ao Clube Naval Setubalense e ao Clube de Vela do Sado.

O Patrono do Plano será o Comandante e Velejador João Cabeçadas, um distinto Setubalense e uma das figuras mais prestigiadas da Vela Nacional e Internacional.

Pretende-se que os Clubes Setubalenses, através do reforço das suas condições e meios, criem e desenvolvam uma oferta estruturada de Escolas de Vela, que permitam aumentar gradualmente os níveis de aprendizagem e aperfeiçoamento da modalidade, quer a jovens, quer a adultos.

Mais do que oferecer experiências de mar pontuais, pretende-se que os Clubes do Concelho, estruturarem a sua oferta formativa de forma a atrair jovens das idades mais baixas possíveis, que adquiram gosto e prazer pelo mar e pela vela, e que passem a praticar vela de forma regular e ao longo de toda a sua vida.

Setúbal é uma cidade privilegiada pela beleza e pelas extraordinárias condições para a prática da Vela, quer na componente formativa, quer na componente competitiva.

Pretende-se com este Plano recolocar Setúbal, no lugar que teve no passado no que ao desenvolvimento da Vela diz respeito.

II. IDENTIFICAÇÃO DOS OUTORGANTES

O Município de Setúbal, pessoa coletiva de direito público nº 501 294 104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pela Presidente da Câmara Municipal, Maria das Dores Meira, adiante designado por Primeiro Outorgante.

E

O Clube de Vela do Sado, pessoa coletiva nº 507 737 040, com sede na Avenida José Mourinho, em Setúbal, representado pelo Presidente da Direção, António Santos, adiante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

III. PARTE DISPOSITIVA

Clausula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem como objeto regulamentar a operacionalização do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela no Concelho de Setúbal, regulando nesse âmbito os apoios, os deveres e os direitos do Município de Setúbal e dos Clubes parceiros do plano.

Clausula Segunda

Objetivos Gerais

1. Ambos os outorgantes se comprometem a dirigir os seus esforços, os seus apoios e investimentos, no sentido de, no prazo de duração do protocolo, concretizar os seguintes objetivos gerais:
 - 1.1. Criação e/ou melhoramento das necessárias estruturas físicas e logísticas;
 - 1.2. Formação de Recursos Humanos especializados;
 - 1.3. Criação/ampliação das escolas de vela e da competição na vela;
 - 1.4. Construção de um modelo de referência na formação de velejadores e de outros agentes desportivos ligados à vela.
 - 1.5. Desenvolvimento da vela em todas as suas vertentes, formativa, recreativa e competitiva;
 - 1.6. Promoção do crescimento dos clubes e das suas equipas de formação e de competição;
 - 1.7. Estruturação e apoio a equipas representativas da cidade;
 - 1.8. Apoio à organização em Setúbal de competições de vela de nível regional, nacional e internacional.
2. Estes objetivos gerais devem ser tidos em consideração no Plano de Atividades a apresentar pelo Segundo Outorgante, no âmbito do presente protocolo.

Clausula Terceira

Patrono

Ambos os Outorgantes reconhecem o Comandante João Cabeçadas, distinto Setubalense e velejador de reconhecido mérito nacional e internacional, como patrono do Plano de Desenvolvimento da Vela, dando o devido destaque ao mesmo em todos os documentos e ações promocionais, reforçando desta forma a atração pelos cidadãos em geral, e pelos jovens em particular, à prática da vela.

Clausula Quarta Embarcações

1. No sentido de promover uma nova fase na prática da vela, a Câmara Municipal de Setúbal adquiriu, para empréstimo ao segundo outorgante, 8 (oito) novas embarcações da marca Laser – 2 (duas) da classe Baía e 6 (seis) da classe Pico. As referidas oito embarcações, tiveram um custo total de 40.000€ (quarenta mil euros)
2. As embarcações serão entregues ao segundo outorgante a título de empréstimo durante os 6 (seis) anos de duração do presente protocolo.
3. Após esse período as embarcações serão devolvidas ao Município de Setúbal, exceto se o protocolo se renovar de forma automática, tal como previsto na clausula décima.
4. O segundo outorgante é responsável pela manutenção das embarcações, nomeadamente na celebração dos seguros aplicáveis, na garantia do uso cuidado e na substituição, ou recuperação, de qualquer material ou componente avariado ou gasto.
5. Caso o protocolo seja anulado por incumprimento dos pressupostos do mesmo por parte do segundo outorgante, as embarcações serão devolvidas de imediato ao Município de Setúbal.
6. Todas as embarcações da propriedade do Município de Setúbal serão entregues aos Clubes, a título de empréstimo, já com o logotipo do município de Setúbal e do respetivo Clube, aplicado nas velas (nas duas faces). Durante a duração do presente protocolo os Clubes, são responsáveis por manter os referidos logotipos em condições, substituindo os mesmos, a expensas próprias quando se apresentarem degradados ou não legíveis.

Cláusula Quinta Plano de Desenvolvimento da Vela

1. Apresentar ao Município de Setúbal um Plano de Desenvolvimento da Vela, para a duração total do presente protocolo – seis anos - que fica anexo a este protocolo e fazendo parte integrante do mesmo.
2. Esse Plano deverá descrever os objetivos do Clube para o Desenvolvimento da Vela de 2020 a 2025, nomeadamente os objetivos na área da formação e na área da competição; a estrutura da oferta, quer regular, quer pontual em períodos de férias ou interrupção letiva; dias e horários; a equipa técnica; os meios e recursos aplicáveis; etc.
3. O Plano deverá dar maior importância, nos primeiros 2 anos de execução, ao desenvolvimento da Escola de Vela sobretudo dirigida a jovens com a idade mais baixa possível, no sentido de criar uma nova geração de jovens que ganhe gosto e prazer pelo mar e pela vela, e que crie nos jovens hábitos de prática regular de vela ao longo da sua vida.
4. O Plano deve prever objetivos, meta e prazos de execução para os cinco anos e subdividido em 3 fases: Fase de Captação; Fase de Continuidade; Fase de Competição.

Clausula Sexta Deveres do Primeiro Outorgante

1. Entregar ao Segundo Outorgante, em Cerimónia Pública, as oito embarcações referidas na clausula quarta, já com o logotipo aplicado e com todo o equipamento necessário.
2. Apoiar o segundo outorgante na promoção da Vela, usando os diversos meios municipais para o efeito.

3. Produzir ou apoiar a produção de brochuras ou outro material promocional para a divulgação da Vela.
4. Apoiar os Clubes na resolução de dificuldades e constrangimentos que possam surgir ao longo do prazo de duração do presente protocolo.
5. Contribuir para fortalecer as relações entre os Clubes do Concelho e as organizações nacionais com responsabilidades na Vela, nomeadamente a Federação Portuguesa de Vela, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o Instituto Português da Juventude e do Desporto, a Fundação do Desporto de Portugal e o Gabinete Nacional de Desporto Escolar.
6. Procurar atrair o apoio das empresas e organizações locais e nacionais, no sentido de apoiarem os Clubes no seu Plano de Desenvolvimento da Vela, apoio que pode ser canalizado para a aquisição de embarcações de vela ou de apoio, de material didático, de material de segurança, ou para a realização de eventos na área da Vela, como cursos de formação, seminários, conferências, "Sailing Camps" e competições de Vela, entre outros.
7. Apoiar, na medida do possível a realização de eventos e provas desportivas na área da Vela, que permitam promover os Clubes e Setúbal como um destino de eleição para o Desporto e para o Turismo Desportivo.
8. Apoiar os Clubes a criar em Setúbal uma nova centralidade nacional para a Vela, promovendo a realização de congressos, seminários e ações de formação na área da Vela.

Clausula Sétima

Deveres do Segundo Outorgante

1. Apresentar o Plano de Desenvolvimento da Vela previsto na clausula cinco.
2. Iniciar as atividades da Escola de Vela no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do presente protocolo.
3. Garantir o cumprimento do estipulado no presente protocolo e no enquadramento legal em vigor, relativo a seguros para a prática desportiva, quer de pessoas, quer de bens.
4. Adquirir, a expensas próprias, o material de segurança necessário para a prática da vela, como coletes salva-vidas e outros.
5. Garantir que o ensino, o aperfeiçoamento e o treino da vela é orientado por técnicos de vela devidamente credenciados pela Federação Portuguesa de Vela e de acordo com a Lei de Bases do Desporto e o Regime Jurídico da Formação de Treinadores Desportivos.
6. Garantir, a expensas próprias, os necessários meios de apoio e suporte das atividades no meio aquático, nomeadamente embarcações de apoio, combustível, e outros, que sejam necessários para assegurar uma prática segura e controlada.
7. Apresentar semestralmente um Relatório de Execução do Plano, com os principais dados e elementos de evolução.
8. Participar em reuniões trimestrais de controlo, em conjunto com o primeiro outorgante, no sentido de avaliar a execução do plano, procurando sempre, numa perspetiva positiva, encontrar estratégias e soluções para o crescimento sustentado da modalidade.
9. Garantir através do seu orçamento, ou através de apoio mecenático, a aquisição anual de, pelo menos, uma nova embarcação de vela para o crescimento da frota do Clube.
10. Promover a realização de competições de Vela no Rio Sado, em parceria com o Município de Setúbal, os outros clubes náuticos do concelho, as Associações Regionais de Vela e a Federação Portuguesa de Vela.



Clausula Oitava
Projeto de formação de vela no primeiro ciclo do Ensino Básico

1. No âmbito do presente protocolo, os outorgantes comprometem-se a desenvolver um projeto de formação de vela dirigido aos alunos do terceiro e quarto ano, do primeiro ciclo do ensino básico do Concelho de Setúbal.
2. Esse projeto de formação deve prever, no mínimo, a realização regular de atividades uma vez por semana, durante todo o ano letivo.
3. As condições de realização do projeto e as responsabilidades dos outorgantes na sua execução serão acordadas posteriormente.

Clausula Nona
Promoção

1. Os dois outorgantes comprometem-se a articular as ações promocionais no âmbito do presente protocolo.
2. O primeiro outorgante compromete-se a colocar o logotipo do Clube de Vela do Sado em todos os eventos desportivos, em todas as ações pontuais ou regulares, e em toda a produção de material promocional do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela, quer sejam edições escritas, quer sejam edições online, tais como brochuras, flyers, cartazes, newsletter, agendas, entre outros.
3. O segundo outorgante compromete-se a colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os eventos desportivos, em todas as ações pontuais ou regulares, e em toda a produção de material promocional do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela, quer sejam edições escritas, quer sejam edições online, tais como brochuras, flyers, cartazes, newsletter, agendas, entre outros.

Clausula Décima
Controlo de Execução

1. O segundo outorgante compromete-se a enviar semestralmente ao primeiro outorgante, um relatório de execução do plano, em julho de cada ano, reportando ao semestre janeiro-junho e em janeiro, reportando ao semestre julho-dezembro do ano anterior. Esse relatório deve conter os principais dados e elementos de evolução da atividade, nomeadamente número e idade dos praticantes, horas de prática, principais dificuldades, sugestões de melhoria, etc.
2. Ambos os outorgantes se comprometem a realizar uma reunião trimestral de controlo de execução do plano.

Clausula Décima Primeira
Disposições Finais

1. O presente protocolo tem a duração de 6 (seis) anos contados a partir da data da sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2025.
2. O protocolo é renovado automaticamente, pelo mesmo período de tempo, desde que nenhum dos outorgantes se oponha a tal através de carta registada enviada com pelo menos 60 dias.
3. O incumprimento de qualquer clausula do presente protocolo, permite a sua rescisão imediata, por qualquer dos outorgantes.

4. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo segundo outorgante dará lugar à rescisão do mesmo e à devolução das embarcações cedidas.
5. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 60 dias (sessenta dias).
6. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de cooperação deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Clausula Décima Segunda
Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

A Presidente da Câmara

Maria das Dores Meira

O Presidente do Clube de Vela do Sado

António Santos

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA VELA NO CONCELHO DE SETÚBAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

**Entre o Município de Setúbal e o
Clube Naval Setubalense**

I.PRESSUPOSTOS

A Câmara Municipal de Setúbal iniciou um processo de implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela no Concelho de Setúbal, para o período 2020-2025, desempenhando um papel catalisador de vontades, juntando todos aqueles que têm vocação e competência, a nível local e nacional, para voltar a colocar a Vela como uma das modalidades desportivas mais praticadas no Concelho de Setúbal.

Setúbal é uma cidade privilegiada pela beleza e pelas extraordinárias condições para a prática da Vela, quer na vertente formativa, quer na vertente de lazer, quer na vertente competitiva.

O desenvolvimento das atividades náuticas e de desporto na natureza, são hoje dois dos pilares mais importantes da Estratégia Municipal para o Desporto, potenciando as extraordinárias condições do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado.

As linhas gerais do referido Plano de Desenvolvimento da Vela, foi apresentado pela Câmara Municipal de Setúbal à Federação Portuguesa de Vela, ao Gabinete Coordenador Nacional de Desporto Escolar, ao Clube Naval Setubalense e ao Clube de Vela do Sado.

O Patrono do Plano será o Comandante e Velejador João Cabeçadas, um distinto Setubalense e uma das figuras mais prestigiadas da Vela Nacional e Internacional.

Pretende-se que os Clubes Setubalenses, através do reforço das suas condições e meios, criem e desenvolvam uma oferta estruturada de Escolas de Vela, que permitam aumentar gradualmente os níveis de aprendizagem e aperfeiçoamento da modalidade, quer a jovens, quer a adultos.

Mais do que oferecer experiências de mar pontuais, pretende-se que os Clubes do Concelho, estruturam a sua oferta formativa de forma a atrair jovens das idades mais baixas possíveis, que adquiram gosto e prazer pelo mar e pela vela, e que passem a praticar vela de forma regular e ao longo de toda a sua vida.

Setúbal é uma cidade privilegiada pela beleza e pelas extraordinárias condições para a prática da Vela, quer na componente formativa, quer na componente competitiva.

Pretende-se com este Plano recolocar Setúbal, no lugar que teve no passado no que ao desenvolvimento da Vela diz respeito.

II. IDENTIFICAÇÃO DOS OUTORGANTES

O Município de Setúbal, pessoa coletiva de direito público nº 501 294 104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pela Presidente da Câmara Municipal, Maria das Dores Meira, adiante designado por Primeiro Outorgante.

E

O Clube Naval Setubalense, pessoa coletiva nº 500 065 543, com sede na Rua Jaime Rebelo, em Setúbal, representado pelo Presidente da Direção, Hugo Ricciardi O'Neill, adiante designado por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

III. PARTE DISPOSITIVA

Clausula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem como objeto regulamentar a operacionalização do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela no Concelho de Setúbal, regulando nesse âmbito os apoios, os deveres e os direitos do Município de Setúbal e dos Clubes parceiros do plano.

Clausula Segunda

Objetivos Gerais

1. Ambos os outorgantes se comprometem a dirigir os seus esforços, os seus apoios e investimentos, no sentido de, no prazo de duração do protocolo, concretizar os seguintes objetivos gerais:
 - 1.1. Criação e/ou melhoramento das necessárias estruturas físicas e logísticas;
 - 1.2. Formação de Recursos Humanos especializados;
 - 1.3. Criação/ampliação das escolas de vela e da competição na vela;
 - 1.4. Construção de um modelo de referência na formação de velejadores e de outros agentes desportivos ligados à vela.
 - 1.5. Desenvolvimento da vela em todas as suas vertentes, formativa, recreativa e competitiva;
 - 1.6. Promoção do crescimento dos clubes e das suas equipas de formação e de competição;
 - 1.7. Estruturação e apoio a equipas representativas da cidade;
 - 1.8. Apoio à organização em Setúbal de competições de vela de nível regional, nacional e internacional.
2. Estes objetivos gerais devem ser tidos em consideração no Plano de Atividades a apresentar pelo Segundo Outorgante, no âmbito do presente protocolo.

Clausula Terceira

Patrono

Ambos os Outorgantes reconhecem o Comandante João Cabeçadas, distinto Setubalense e velejador de reconhecido mérito nacional e internacional, como patrono do Plano de Desenvolvimento da Vela, dando o devido destaque ao mesmo em todos os documentos e ações promocionais, reforçando desta forma a atração pelos cidadãos em geral, e pelos jovens em particular, à prática da vela.

Clausula Quarta Embarcações

1. No sentido de promover uma nova fase na prática da vela, a Câmara Municipal de Setúbal adquiriu, para empréstimo ao segundo outorgante, 8 (oito) novas embarcações da marca Laser – 2 (duas) da classe Baía e 6 (seis) da classe Pico. As referidas oito embarcações, tiveram um custo total de 40.000€ (quarenta mil euros)
2. As embarcações serão entregues ao segundo outorgante a título de empréstimo durante os 6 (seis) anos de duração do presente protocolo.
3. Após esse período as embarcações serão devolvidas ao Município de Setúbal, exceto se o protocolo se renovar de forma automática, tal como previsto na clausula décima.
4. O segundo outorgante é responsável pela manutenção das embarcações, nomeadamente na celebração dos seguros aplicáveis, na garantia do uso cuidado e na substituição, ou recuperação, de qualquer material ou componente avariado ou gasto.
5. Caso o protocolo seja anulado por incumprimento dos pressupostos do mesmo por parte do segundo outorgante, as embarcações serão devolvidas de imediato ao Município de Setúbal.
6. Todas as embarcações, da propriedade do Município de Setúbal, serão entregues aos Clubes, a título de empréstimo, já com o logotipo do município de Setúbal e do respetivo Clube, aplicado nas velas (nas duas faces). Durante a duração do presente protocolo os Clubes, são responsáveis por manter os referidos logotipos em condições, substituindo os mesmos, a expensas próprias quando se apresentarem degradados ou não legíveis.

Cláusula Quinta Plano de Desenvolvimento da Vela

1. Apresentar ao Município de Setúbal um Plano de Desenvolvimento da Vela, para a duração total do presente protocolo – seis anos - que fica anexo a este protocolo e fazendo parte integrante do mesmo.
2. Esse Plano deverá descrever os objetivos do Clube para o Desenvolvimento da Vela de 2020 a 2025, nomeadamente os objetivos na área da formação e na área da competição; a estrutura da oferta, quer regular, quer pontual em períodos de férias ou interrupção letiva; dias e horários; a equipa técnica; os meios e recursos aplicáveis; etc.
3. O Plano deverá dar maior importância, nos primeiros 2 anos de execução, ao desenvolvimento da Escola de Vela sobretudo dirigida a jovens com a idade mais baixa possível, no sentido de criar uma nova geração de jovens que ganhe gosto e prazer pelo mar e pela vela, e que crie nos jovens hábitos de prática regular de vela ao longo da sua vida.
4. O Plano deve prever objetivos, meta e prazos de execução para os cinco anos e subdividido em 3 fases: Fase de Captação; Fase de Continuidade; Fase de Competição.

Clausula Sexta Deveres do Primeiro Outorgante

1. Entregar ao Segundo Outorgante, em Cerimónia Pública, as oito embarcações referidas na clausula quarta, já com o logotipo aplicado e com todo o equipamento necessário.
2. Apoiar o segundo outorgante na promoção da Vela, usando os diversos meios municipais para o efeito.

3. Produzir ou apoiar a produção de brochuras ou outro material promocional para a divulgação da Vela.
4. Apoiar os Clubes na resolução de dificuldades e constrangimentos que possam surgir ao longo do prazo de duração do presente protocolo.
5. Contribuir para fortalecer as relações entre os Clubes do Concelho e as organizações nacionais com responsabilidades na Vela, nomeadamente a Federação Portuguesa de Vela, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o Instituto Português da Juventude e do Desporto, a Fundação do Desporto de Portugal e o Gabinete Nacional de Desporto Escolar.
6. Procurar atrair o apoio das empresas e organizações locais e nacionais, no sentido de apoiarem os Clubes no seu Plano de Desenvolvimento da Vela, apoio que pode ser canalizado para a aquisição de embarcações de vela ou de apoio, de material didático, de material de segurança, ou para a realização de eventos na área da Vela, como cursos de formação, seminários, conferências, "Sailing Camps" e competições de Vela, entre outros.
7. Apoiar, na medida do possível a realização de eventos e provas desportivas na área da Vela, que permitam promover os Clubes e Setúbal como um destino de eleição para o Desporto e para o Turismo Desportivo.
8. Apoiar os Clubes a criar em Setúbal uma nova centralidade nacional para a Vela, promovendo a realização de congressos, seminários e ações de formação na área da Vela.

Clausula Sétima
Deveres do Segundo Outorgante

1. Apresentar o Plano de Desenvolvimento da Vela previsto na clausula cinco.
2. Iniciar as atividades da Escola de Vela no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do presente protocolo
3. Garantir o cumprimento do estipulado no presente protocolo e no enquadramento legal em vigor, relativo a seguros para a prática desportiva, quer de pessoas, quer de bens.
4. Adquirir, a expensas próprias, o material de segurança necessário para a prática da vela, como coletes salva-vidas e outros.
5. Garantir que o ensino, o aperfeiçoamento e o treino da vela é orientado por técnicos de vela devidamente credenciados pela Federação Portuguesa de Vela e de acordo com a Lei de Bases do Desporto e o Regime Jurídico da Formação de Treinadores Desportivos.
6. Garantir, a expensas próprias, os necessários meios de apoio e suporte das atividades no meio aquático, nomeadamente embarcações de apoio, combustível, e outros, que sejam necessários para assegurar uma prática segura e controlada.
7. Apresentar semestralmente um Relatório de Execução do Plano, com os principais dados e elementos de evolução.
8. Participar em reuniões trimestrais de controlo, em conjunto com o primeiro outorgante, no sentido de avaliar a execução do plano, procurando sempre, numa perspetiva positiva, encontrar estratégias e soluções para o crescimento sustentado da modalidade.
9. Garantir através do seu orçamento, ou através de apoio mecenático, a aquisição anual de, pelo menos, uma nova embarcação de vela para o crescimento da frota do Clube.
10. Promover a realização de competições de Vela no Rio Sado, em parceria com o Município de Setúbal, os outros clubes náuticos do concelho, as Associações Regionais de Vela e a Federação Portuguesa de Vela.

4

Clausula Oitava
Projeto de formação de vela no primeiro ciclo do Ensino Básico

1. No âmbito do presente protocolo, os outorgantes comprometem-se a desenvolver um projeto de formação de vela dirigido aos alunos do terceiro e quarto ano, do primeiro ciclo do ensino básico do Concelho de Setúbal.
2. Esse projeto de formação deve prever, no mínimo, a realização regular de atividades uma vez por semana, durante todo o ano letivo.
3. As condições de realização do projeto e as responsabilidades dos outorgantes na sua execução serão acordadas posteriormente.

Clausula Nona
Promoção

1. Os dois outorgantes comprometem-se a articular as ações promocionais no âmbito do presente protocolo.
2. O primeiro outorgante compromete-se a colocar o logotipo do Clube Naval Setubalense em todos os eventos desportivos, em todas as ações pontuais ou regulares, e em toda a produção de material promocional do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela, quer sejam edições escritas, quer sejam edições online, tais como brochuras, flyers, cartazes, newsletter, agendas, entre outros.
3. O segundo outorgante compromete-se a colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os eventos desportivos, em todas as ações pontuais ou regulares, e em toda a produção de material promocional do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela, quer sejam edições escritas, quer sejam edições online, tais como brochuras, flyers, cartazes, newsletter, agendas, entre outros.

Clausula Décima
Controlo de Execução

1. O segundo outorgante compromete-se a enviar semestralmente ao primeiro outorgante, um relatório de execução do plano, em julho de cada ano, reportando ao semestre janeiro-junho e em janeiro, reportando ao semestre julho-dezembro do ano anterior. Esse relatório deve conter os principais dados e elementos de evolução da atividade, nomeadamente número e idade dos praticantes, horas de prática, principais dificuldades, sugestões de melhoria, etc.
2. Ambos os outorgantes se comprometem a realizar uma reunião trimestral de controlo de execução do plano.

Clausula Décima Primeira
Disposições Finais

1. O presente protocolo tem a duração de 6 (seis) anos contados a partir da data da sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2025.
2. O protocolo é renovado automaticamente, pelo mesmo período de tempo, desde que nenhum dos outorgantes se oponha a tal através de carta registada enviada com pelo menos 60 dias.

3. O incumprimento de qualquer clausula do presente protocolo, permite a sua rescisão imediata, por qualquer dos outorgantes.
4. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo segundo outorgante dará lugar à rescisão do mesmo e à devolução das embarcações cedidas.
5. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 60 dias (sessenta dias).
6. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de cooperação deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Clausula Décima Segunda
Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

A Presidente da Câmara

Maria das Dores Meira

O Presidente do Clube Naval Setubalense

Hugo Ricciardi O'Neill



Plano de Desenvolvimento da Vela 2020 – 2025

Objetivos:

1. A generalização da prática da vela - sócios e munícipes.
2. Criar a escola de vela e escola de vela de adultos.
3. Promover a continuidade e permanência dos atletas nas dinâmicas do clube.
4. Criar o curso de aperfeiçoamento.
5. Promover a certificação de treinador FPV, junto dos sócios.
6. Continuar a equipar o clube com os meios adequados.
7. Desenvolver protocolos de cooperação com entidades exteriores ao projeto.
8. Ampliar e adaptar as estruturas físicas e humanas necessárias.
9. Promover a vela de Cruzeiro
10. Criar o curso de pré-competição.
11. Criar o curso de vela adaptada.
12. Construir um modelo de referência na formação.
13. Criar equipas de competição nas diversas classes.
14. Promover e incentivar a vela de lazer em todas as suas vertentes.
15. Exponenciar o clube e as equipas de competição.
16. Dotar o clube com os meios necessários à estrutura competitiva.
17. Trazer a Setúbal os circuitos nacionais de vela.
18. Trazer a Setúbal provas internacionais.



Proposta de Plano de Desenvolvimento

- 1 - Coordenação entre os intervenientes; Câmara Municipal de Setúbal(CMS), Clube de Vela do Sado(CVS), no sentido de trazer ao rio/estuário e à prática da vela o maior número possível de municípios.
- 2 - Criação de estruturas particulares ou comuns; dotar o CVSSado de meios capazes para assegurar a prática continuada da vela, oferecendo aos sócios e municípios uma oferta credível e de qualidade.
A CMS, enquanto gestora do espaço onde se aloja o CVS, pode intervir para melhorar as instalações e meios e servir de interlocutor entre o clube e os potenciais patrocinadores/entidades exteriores. Algumas dessas estruturas a criar serão também instrumento estratégico para outros desportos náuticos e eventos da cidade.
- 3 - O CVS procurará intervir junto das atividades do Desporto Escolar, apoiando e dando suporte técnico, mas sobretudo, investindo na captação de novos sócios e praticantes junto das centenas de alunos que o DE leva ao nosso rio.
- 4 - O CVS investirá fortemente em campanhas de divulgação das escolas de vela e da atividade continuada, através das redes sociais, outdoors nas instalações do clube, participação em eventos de divulgação, sempre que possível em colaboração com o Departamento de Comunicação da CMS.



Filosofia:

Valorizar todos os momentos de prática do velejador, desde a escola de vela à alta competição, oferecendo um percurso credível, que será potenciado pela estrutura do clube e pelas opções individuais.

A formação com qualidade é primordial em todo o trabalho a realizar.

Todos os treinadores serão credenciados pela Federação Portuguesa de Vela e os métodos adotados serão os mais modernos e eficientes.

O clube terá um modelo de comunicação eficaz e assertivo, de forma a captar mais praticantes que alimentem o modelo.

Atividade proposta:

- a) Escola de vela
- b) Escola de vela de adultos
- c) Aperfeiçoamento
- d) Pré-competição
- e) Equipas de competição
- f) Vela adaptada
- g) Vela de Cruzeiro
- h) Atividades em paragem letiva
- i) Sailing camps
- j) Participação de regatas locais, regionais, nacionais e internacionais
- k) Organização de regatas locais, regionais, nacionais e internacionais
- l) Estágios de referência em ambiente de Alto Rendimento.



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

	<p>Pressupõe-se finalizado em final de Setembro de 2020:</p> <p>Ligação água e luz corretas Alinhamento maciço no exterior e implantação do guincho Alargamento da rampa e corredor acesso Cimentação das zonas de trânsito Sinalização da rampa</p>		<p>Meios iniciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Embarcações cedidas pela CMS e protocoladas; 6 Laser Pico e 2 Laser Bahia. . Lanchas de apoio x 2, embarcações e todo o material funcional cedido e protocolado pela Bicasco/ Saillaser.
<p>2020</p>	<p align="center">Atividade planificada - 2020 (Implementação e adequação de processos e meios)</p>	<p align="center">Nº velejadores</p>	<p align="center">Meios</p>
	<p>Escola de vela - 1 turno</p>	<p align="center">12</p>	<p>1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar</p>
	<p>Escola de vela de adultos - 1 turno</p>	<p align="center">12</p>	<p>1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar</p>
	<p>Vela de lazer Vela de cruzeiro Participação em regatas nacionais e internacionais Organização de regatas locais e nacionais Club Race/meeting mensal todas as classes</p>	<p align="center">20 60 6</p>	<p>Particular Particular Particular (2 internacionais) 4 locais 3</p>
<p align="center">Criação de estruturas em 2020 para 2021</p> <p>1. Final das obras internas</p>			



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

2. Pedido autorização para 3 poitas frente à rampa	
2021	Atividade planificada - 2021
	<p>Escola de vela - 1 turno</p> <p>Escola de vela de adultos - 1 turno</p> <p>Atividades de paragem letiva / Sailing Camps 6 semanas (Junho, Julho) (semanal - grupo de 20)</p> <p>Vela de lazer Vela de cruzeiro Participação em regatas nacionais e internacionais Organização de regatas locais e nacionais Club Race/meeting mensal todas as classes</p> <p>Guição de estruturas em 2021 para 2022</p> <p>1. Aquisição de embarcações EV e EV adultos 2. Aquisição de lancha de apoio x 1 3. Contratação de treinador x 1 4. Aquisição de material didático</p>
12	1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar
12	1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar
120	1 treinador + 1 monitor 2 lanchas apoio Todas as embarcações Material apoio terra/mar
30 60 6	Particular Particular Particular (8 internacionais) 15 locais/nacionais 12



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

5. Aquisição de material segurança		
2022	Atividade planejada - 2022	2022
	Escola de vela - 2 turnos	24 2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 6 Laser Pico 2 Laser Funboats 2 Laser Bug Material apoio terra/mar
	Escola de vela de adultos - 2 turno	24 2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar
	Aperfeiçoamento - 1 turno	12 1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 2 Laser Pico 2 Laser Sunfish 2 Laser Radial 1 catamaran Material apoio terra/mar
	Atividades de paragem letiva / Sailing Camps 6 semanas (Junho, Julho) (semanal - grupo de 20)	120 1 treinador + 1 monitor 2 lanchas apoio Todas as embarcações Material apoio terra/mar
	Vela de lazer	30 Particular



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

	Vela de cruzeiro Participação em regatas nacionais e internacionais Organização de regatas locais e nacionais Club Race/meeting mensal todas as classes	60 10	Particular Particular (8 internacionais) 15 locais/nacionais 12
	<u>Criação de estruturas em 2022 para 2023 e 2024</u> 1. Aquisição de embarcações Pré-competição 2. Aquisição de lancha de apoio x 1 3. Contratação de treinador x 1 4. Aquisição de material didático 5. Aquisição de material segurança		
2023 2024	Atividade planejada – 2023 e 2014		2023 e 2014
	Escola de vela – 2 turnos	24	2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 6 Laser Pico 2 Laser Funboats 2 Laser Bug Material apoio terra/mar
	Escola de vela de adultos – 2 turnos	24	2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar
	Aperfeiçoamento – 1 turno	12	1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

			2 Laser Pico 2 Laser Sunfish 2 Laser Radial 1 catamaran Material apoio terra/mar
Pré-competição	10		1 treinador 1 lancha apoio 2 Laser Sunfish 2 Laser Radial 3 catamarans Material apoio terra/mar
Atividades de paragem letiva / Sailing Camps 6 semanas (Junho, Julho) (semanal – grupo de 20)	120		1 treinador + 1 monitor 2 lanchas apoio Todas as embarcações Material apoio terra/mar
Vela de lazer Vela de cruzeiro Participação em regatas nacionais e internacionais Organização de regatas locais e nacionais Club Race/meeting mensal todas as classes	40 70 16		Particular Particular Particular (6 nacionais/8 internacionais) 15 locais/nacionais 12
<u>Criação de estruturas em 2024 para 2025</u>			
1. Aquisição de lancha de apoio x 1 (deslocações) 2. Contratação de treinador x 1 (equipa) 3. Carinha equipa 4. Atrelado equipa			



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

2025	Atividade planificada - 2025	2025
	Escola de vela - 2 turnos	24 2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 6 Laser Pico 2 Laser Funboats 2 Laser Bug Material apoio terra/mar
	Escola de vela de adultos - 2 turno	24 2 treinadores 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 4 Laser Pico Material apoio terra/mar
	Aperfeiçoamento - 1 turno	12 1 treinador 1 lancha apoio 1 Laser Bahia 2 Laser Pico 2 Laser Sunfish 2 Laser Radial 1 catamaran Material apoio terra/mar
	Pré-competição - 1 turno	10 1 treinador 1 lancha apoio 2 Laser Sunfish 2 Laser Radial 3 catamarans Material apoio terra/mar
	Equipa de competição (embarcações próprias-classe a definir)	10 1 treinador 1 lancha apoio



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

			Material apoio terra/mar
	Atividades de paragem letiva / Sailing Camps 6 semanas (Junho, Julho) (semanal - grupo de 20)	120	1 treinador + 1 monitor 2 lanchas apoio Todas as embarcações Material apoio terra/mar
	Vela de lazer Vela de cruzeiro Participação equipa nos circuitos Participação em regatas nacionais e internacionais Organização de regatas locais e nacionais Club Race/meeting mensal todas as classes (12)	50 70 20	Particular Particular (8 nacionais+1 internacional) Particular (6 nacionais/8 internacionais) 15 locais/nacionais 12 1 2 1
	Estágios equipa Centro de estágios nacional e internacional Organização de regata internacional		

5



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELO
2020 - 2025

Considerações à Proposta:

- a) Esta proposta integra os passos necessários para a atividade ser estruturada e com base de apoio que lhe permita ter a consistência necessária para a vela no CVS ser um projeto de presente e futuro. Apesar do faseamento, será sempre desejável antecipar as fases seguintes.
- b) Uma vez que se espera um crescimento exponencial da atividade, os balneários têm de ter a dimensão e as características necessárias a tantos atletas. O investimento ronda os 35.000€, mas dotará o clube com as instalações possíveis (dada a idade e estrutura do edifício) e capazes de assegurar toda a atividade.
- c) **RAMPA** _ Para assegurar atividade continuada, de qualidade e com quantidade, é necessário que o acesso à água seja o mais fácil possível. É um instrumento de mútuo interesse para todos os desportos náuticos e para os eventos da CMS. É um argumento imprescindível aquando da captação de provas dos circuitos nacionais e estágios de alto rendimento.
- Passos necessários:**
1. O alargamento da rampa e consolidação. Posicionamento de estrutura até ao pé-ré, com os últimos 10 metros mais altos e consistentes.
 2. Regularização do maciço a Norte, com colocação de balaustrada.
 3. Cimentação de linha de acesso aos barcos parquoados na areia e pedonal.
 4. Colocação de guincho.
 5. Limpeza bi-mensal com máquina, de toda a areia da rampa, colocando-a na praia a nascente. (timing a afinar, se necessário)
 6. Cimentação do espaço entre o clube e a rampa. Facilitará a circulação dos barcos e lanchas.
 7. Cimentação de 20 metros de rampa.
 8. Colocação de 2 estruturas de sinalética com informação de "Rampa de acesso às embarcações do Centro Náutico""Proibido permanecer nesta área". Será o local onde os barcos descerão e subirão e onde serão aparelhados, o que traz riscos inerentes.
- d) Parque das escolas, parque de areia e parque poente, eventos.
Os barcos de escola e os seus materiais ficarão na área coberta da escola. Os que ficam com mastro aparelhado ficarão nos lugares de parque praia com acesso mais próximo à rampa.
Os barcos no parque praia ficarão ordenados desde a rampa até ao RockaLot e usarão a rampa pela via superior a concretizar.
Quando o parque praia estiver cheio, considerar-se-á parquear na face Oeste do edifício, vedando com baias ou outro meio.



Clube de Vela do Sado
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA
2020 - 2025

Nos eventos, o parque Oeste será prioritariamente usado para parquear as frotas que não tenham lugar na praia e as carrinhas/atrelados de apoio.

- e) - Pedido autorização para 3 poitas frente à rampa + Canal de entrada na rampa.
Mais uma vez a questão da facilidade no acesso à água. Se os treinadores puderem deixar os botes de treino/segurança em poitas durante a atividade continuada (em dias seguidos da semana, fins-de-semana- ou semanas seguidas como nos Tempos Livres) a atividade será muito mais profícua, uma vez que os meios já estarão em prontidão. É também um argumento forte aquando da captação de provas do circuito / estágios.
Provavelmente será necessário delimitar um canal de entrada/saída da rampa, uma vez que, além dos barcos de vela, também as lanchas de apoio precisarão de um local de trânsito delimitado.
Tanto as poitas como o canal são instrumentos de mútuo interesse para todos os desportos náuticos e para os eventos da CMS. Importante a ligação da CMS à APSS, no sentido de agilizar a autorização e negociação.
- f) Vela adaptada - Apesar de figurar no projeto, ser um objetivo importante e uma aspiração do clube, será porventura a mais difícil etapa: é necessário criar infra-estrutura de raiz, uma vez que a particularidade desta disciplina não admite adaptações.

A Direção

Setúbal, Agosto de 2020

Clube de Vela do Sado



Horário e Equipa técnica

tipo	horário	Equipa técnica:
Escola de vela Escola de vela de adultos Aperfeiçoamento Pré-competição Equipas de competição Vela adaptada	Sábado – 9h às 12.30h ou/e 14h às 17.30h Domingo - 9h às 12.30h ou/e 14h às 17.30h	Rui Duarte – Treinador Grau 2 FPVela Catarina Soares – treinador Grau 2 FPVela António Santos – Treinador Grau 1 FPVela
Vela de Cruzeiro	Sem horário.	Luis Santos - Treinador Grau 1 FPVela João Santos - Treinador Grau 1 FPVela
Atividades em paragem letiva (tempos livres) Junho e Julho	Atividade semanal (5 dias- seg a sexta) 10h às 17h	Martinho Oliveira - Treinador Grau 1 FPVela Fernando Santos - Treinador Grau 1 FPVela
Sailing camps	Atividade semanal (5 dias- seg a sexta) 10h às 17h	Cláudio Martins – Treinador Grau 1 FPVela Laura Soares – Treinador Grau 1 FPVela
Estágios de referência em ambiente de Alto Rendimento.	A definir	

Plano para o Desenvolvimento da Vela Clube Naval Setubalense 2020/2025



Introdução

O Clube Naval Setubalense é um clube centenário, situado numa das mais belas baías do mundo, com condições excelentes para as atividades náuticas. Este clube, sendo um dos mais antigos do país, tem prestigiado a cidade ao longo da sua existência com honrosas prestações das suas diversas modalidades.

A Vela sendo uma das modalidades mais antigas do clube é também, naturalmente, a par do remo e canoagem, uma presença óbvia e indispensável, não só pelas condições naturais desta zona com o seu grande potencial desportivo e de lazer, mas também pela cada vez maior procura por parte da população local de uma ocupação saudável de tempos livres.

A situação atual

A escola de vela, depois de passar por um período mais difícil, ultimamente tem vindo a recuperar a atividade, encontrando -se atualmente em funcionamento usando os recursos possíveis.

A frota encontra-se com bastante uso e tem poucos barcos ativos neste momento. São barcos já antigos e desatualizados que se degradam bastante, sendo depois a sua reparação difícil de concretizar.

No entanto, a escola de vela tem vindo a ser a procurada, naturalmente, dado estar num dos melhores locais do mundo para a prática da modalidade e para os cursos e aulas de vela que estamos a oferecer.

Com o intuito de melhorar as condições da secção de vela, a Camara Municipal de Setúbal ao abrigo do Plano Municipal de Desenvolvimento da Vela, gentilmente, vai ceder ao Clube Naval Setubalense 6 (seis) Laser Picos e 2 (dois) Laser Bahia.

Plano para o Desenvolvimento da Vela Clube Naval Setubalense 2020/2025

h

Objetivos

Estes barcos, além de novos são mais robustos e por isso mais indicados para a aprendizagem e são um complemento importantíssimo para o desenvolvimento da Escola de Vela do C.N.S.

Para além dos cursos de vela atuais o C.N.S. pretende, em colaboração com a Câmara Municipal de Setúbal ou outras instituições, promover e divulgar a modalidade não só através de Open Days, como também realizar ateliers de tempos livres durante as férias do ano letivo, de forma a ir renovando o interesse e a aderência aos cursos na Escola de Vela.

Este processo este ano foi interrompido devido á pandemia e ao confinamento resultante desta, no entanto é um projeto para continuar assim que possível desta forma esperamos a médio prazo conseguir ter uma ou mais equipas a competir a nível regional e nacional.

Pretende-se também reavivar a organização dos eventos desportivos, trazendo praticantes de fora às nossas águas, assim com promover encontros com as escolas de vela locais, organizando algumas competições informais como preparação para a fase de competição.

No âmbito da continuação da saudável colaboração com a Camara Municipal de Setubal , seria de todo o interesse que se mantivessem ambas as partes a par da evolução desta iniciativa através de uma reunião semestral.

Programa

Nos próximos cinco anos vamos poder, graças aos novos barcos e a todos os apoios institucionais ou outros, desenvolver um programa composto por várias frentes:

- Continuar com o ensino da vela através dos cursos da Escola de Vela.
- Promover a modalidade através de Open Days e ATL de vela.
- Promover a organização de eventos desportivos e outros, envolvendo a modalidade.
- Promover a prática desportiva, preparando futuros atletas para a competição a nível regional e nacional.

Plano para o Desenvolvimento da Vela

Clube Naval Setubalense 2020/2025

4

Cursos de vela

Durante ano são ministrados os cursos de vela. A época vai normalmente de Setembro a Julho, com aulas aos fins de semana.

A primeira época começa com iniciação e aprendizagem da prática de vela, passando á fase de aperfeiçoamento e desenvolvimento exploratório, ao fim da qual será entregue um diploma de nível 1 reconhecido pelas escolas de vela homologadas pela FPV.

Posteriormente, na segunda época, a par da aplicação dos conhecimentos adquiridos na época anterior e desenvolvimento técnico, será feita a introdução à competição e participação em eventos desportivos não oficiais(eg. Encontros de escolas de vela locais)

Cada ciclo de aprendizagem tem uma duração de cerca de três anos desde a iniciação até chegar ao nível de competição oficial, sendo que depois a competição (federada), será um outro ciclo sem limite mas independente da Escola de vela.

ATL e Divulgação, organização de Open Day

Como mencionado acima, o clube pretende organizar séries de Open Days entre as escolas e empresas locais, assim como fazer os ateliers de vela durante as férias do ano letivo escolar.

Organização de eventos

Para o próximo ano o Clube pretende organizar três eventos:

- Regata do Aniversário 101 anos CNS – tradicionais + escolas de vela
- Troféu Santiago - Cruzeiros
- Troféu Bocage – Cruzeiros+ escolas de vela

Plano para o Desenvolvimento da Vela

Clube Naval Setubalense 2020/2025



As datas destes eventos serão ajustadas e marcadas consoante o calendário da FPV

A Escola de vela funcionará segundo as normas atuais da Federação Portuguesa de Vela e IPDJ, procurando o C.N.S. sempre criar e melhorar as condições oferecidas de forma a obter a melhor certificação possível por parte da FPV e IPDJ.

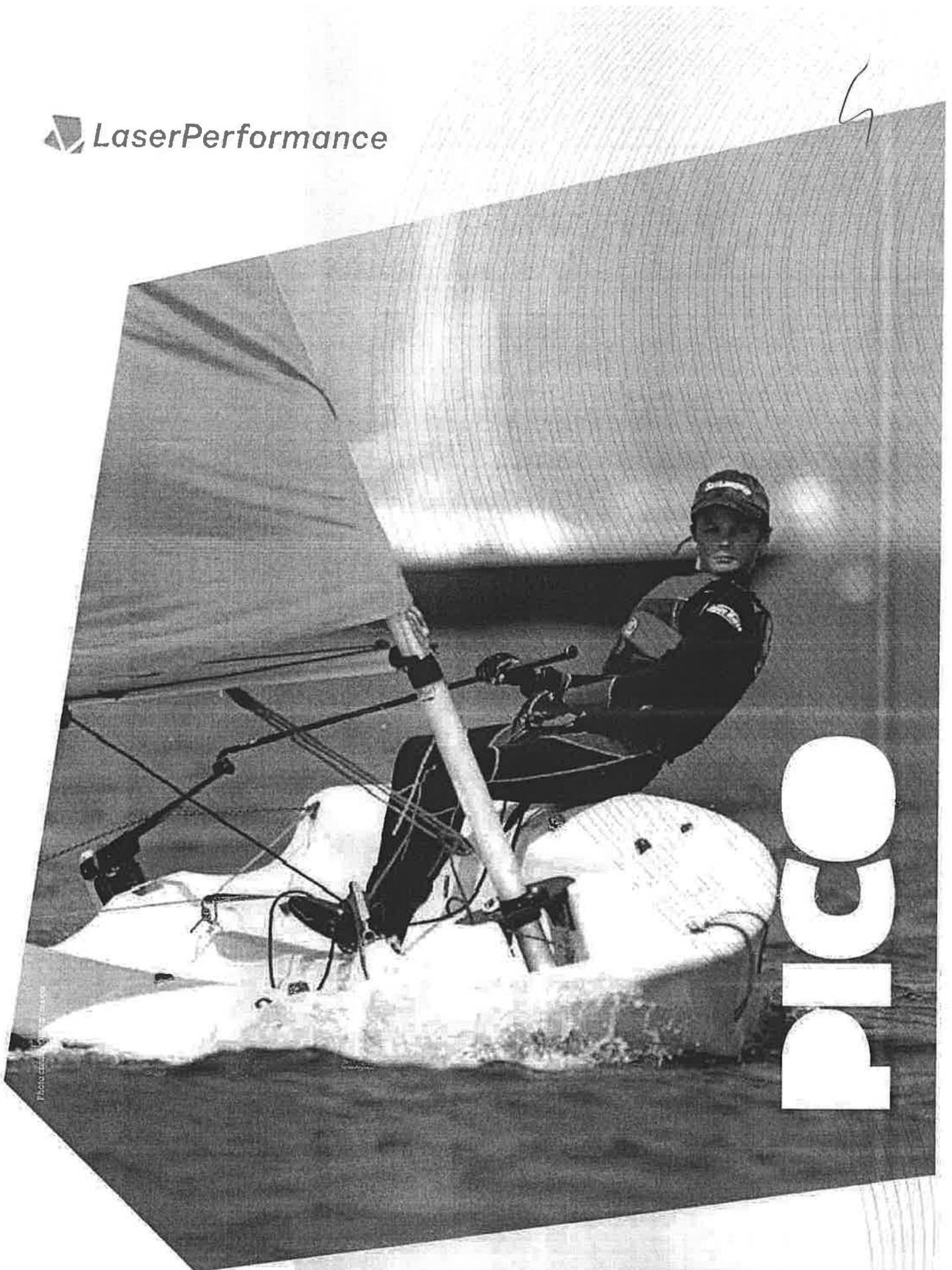
A Escola de Vela é neste momento organizada e coordenada por Gonçalo Mello DTE 63, em estágio tutorado por José Lopes e com coordenação de Maria Krahe da Federação Portuguesa de vela.

A Direção

31 de agosto de 2020

 LaserPerformance

4

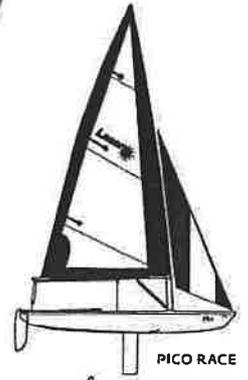


OFFICIAL

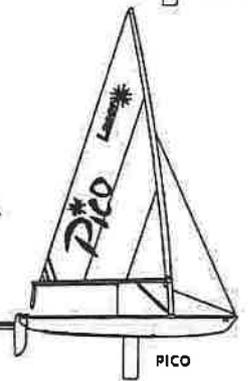
Photo credit: [unreadable]

LaserPerformance.com

PICO



PICO RACE



PICO

PICO

Simple - Fun - Cool

Fun, durable, confidence inspiring, roto-moulded boat that can be sailed by everyone. Ideal for entry-level sailing. Removable jib and reefing main sail for easy rigging.

PICO RACE

Upgraded with hi-tech materials and larger mylar mainsail. Includes kicker with 4:1 purchase system and low friction race blocks, twist resistant mainsheet with less stretch and upgraded ratchet race block.

ACCESSORIES

Launching trolley,
Road trailer,
Top Cover.

CONSTRUCTION

Tecrothene 109 thermo plastic - exceptionally strong, stiff, and incorporates built-in buoyancy.

FEATURES

- Spacious self draining cockpit and high boom** - Room for up to three sailors, parents included!
- Tecrothene 109 Hull** - Exceptionally strong and stiff.
- Car roof topable** - Hull only weighs 70Kg.

SPECS - PICO

LENGTH FT/M	11.48	3.50
BEAM FT/M	4.69	1.43
DRAFT FT/M	2.90	0.88
MAINSAIL AREA FT ² /M ²	55.33	5.14
JIB AREA FT ² /M ²	11.73	1.09
HULL WEIGHT LB/KG	154.32	70.00
CAPACITY		1-3 PEOPLE
SKILL LEVEL		BEGINNER-ADVANCED
RACE LEVEL		CLUB
OPTIMAL WEIGHT LB/KG	132/76	60/30
TRANSPORT		TRAILER OR CARTOPPABLE

SPECS - PICO RACE

MAINSAIL AREA FT ² /M ²	68.14	6.33
---	-------	------

Simple reefing system - Easily cut down on sail area if it gets too windy!

Bigger Race Sail available for more speed! - Fully interchangeable with no extra rigging required.

Approved teaching dinghy - Pico is a world leader in the sailing schools around the globe.

Easy to right - Sits low in water when capsized, can be righted by an 8 year old.

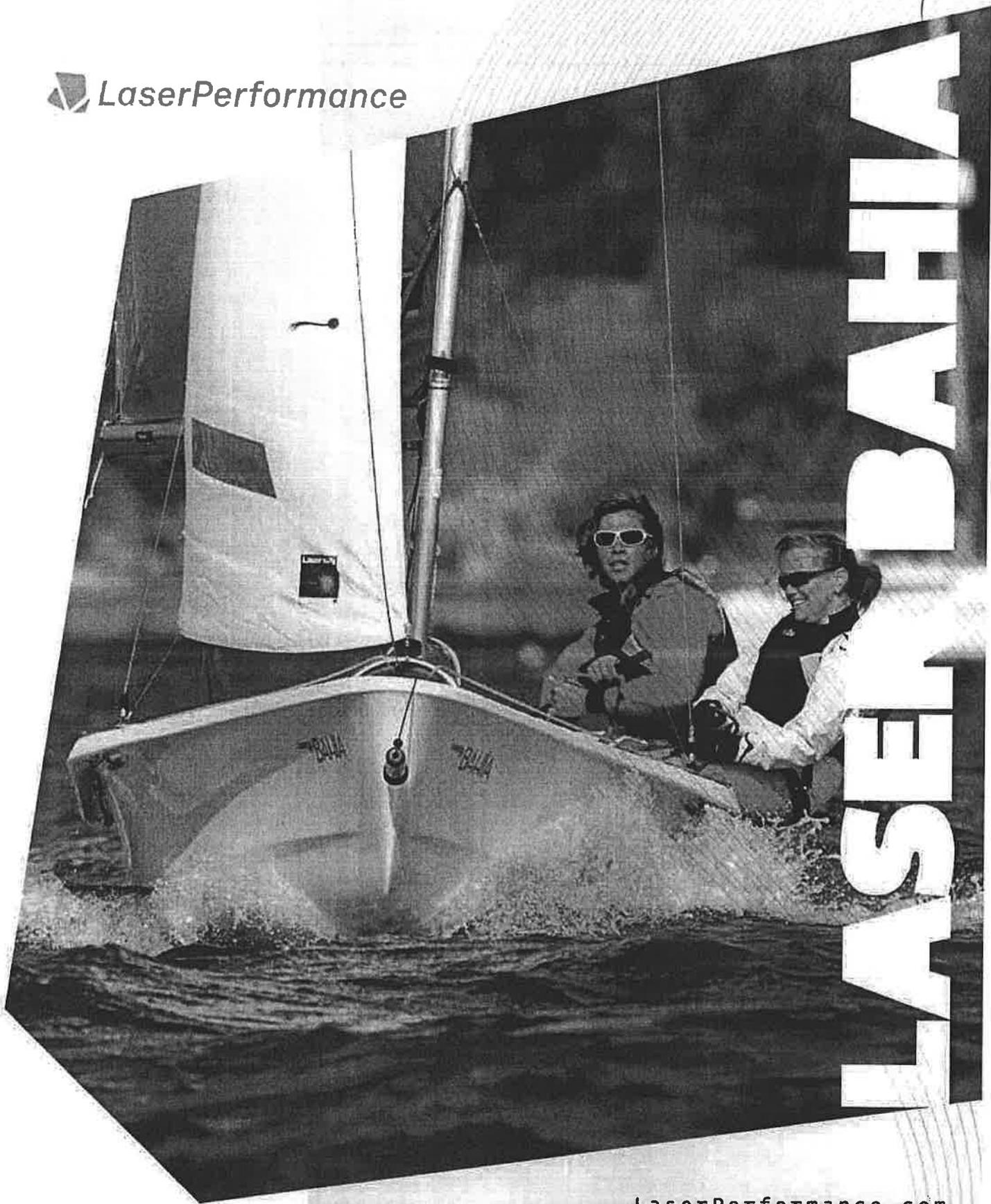
Racing circuit with a great family atmosphere - National race circuit open to all ages and abilities.

LaserPerformance.com

 LaserPerformance

All rights reserved. ©2014 Laser Performance, Laser, the Sunburst Device, Sunfish and Dart are trademarks used under license. Laser Performance reserves the right to make design and/or specification changes to any of their products as part of their continuous development program.

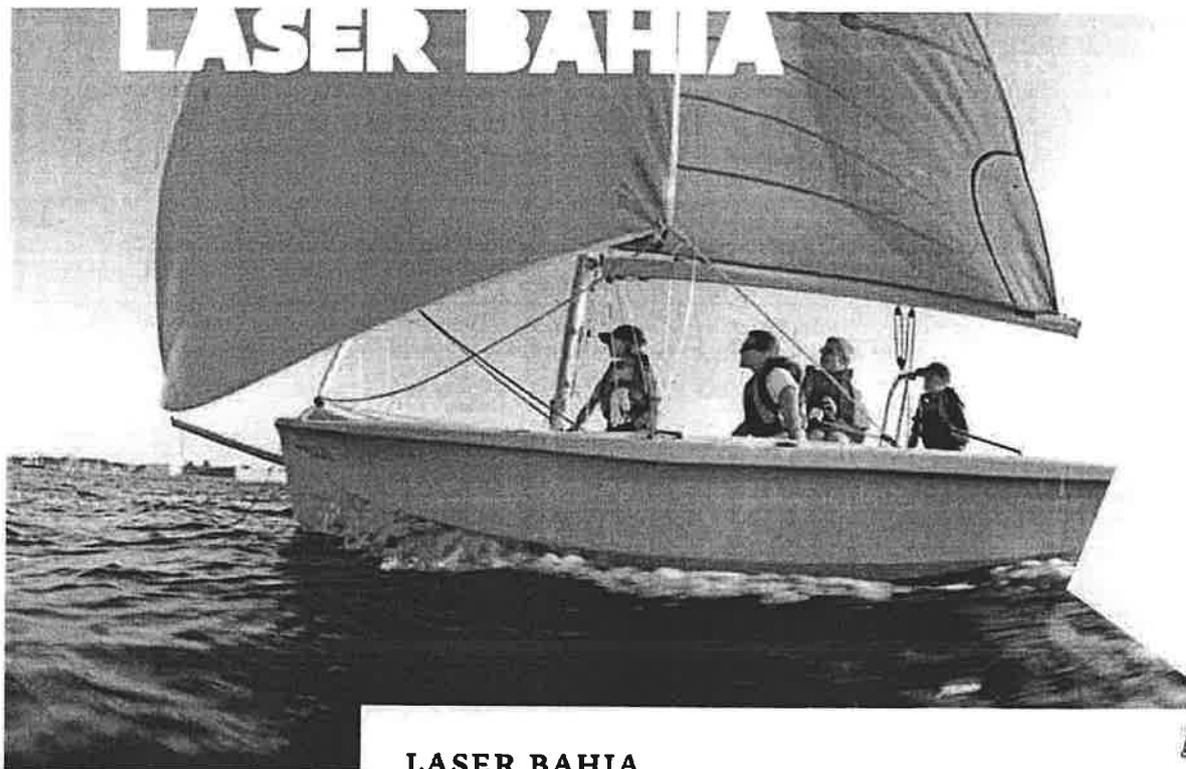
 LaserPerformance



LASER BAHIA

LaserPerformance.com

LASER BAHIA



LASER BAHIA

What weekends were made for!

The next generation Laser Bahia.2 is the ultimate family friendly day sailor. Spacious and easy use, the Bahia.2 provides all around performance. A stable and sturdy design make this boat easy to sail, motor or row.

WHAT'S INCLUDED

Every Bahia.2 comes as a complete boat with a standard mainsail and roller furler jib system.

ADDITIONAL OPTIONS

Gennaker
Storage box
Trapeze kit
Masthead float
Oars
Outboard bracket

ACCESSORIES

Launching trolley
Top cover
Road trailer and lighting board for towing

CONSTRUCTION

The Bahia.2 is a triple layer super linear foam sandwich polyethylene. The polyethylene provides a robust low maintenance boat. The foam sandwich allows you to provide a lighter hull with the same strength and rigidity.

FEATURES

Clutter free cockpit - Has a nice sit in feel for the family and a high boom to ensure safety for all.

Storage box - Ideal for a family day out - the box is large enough to take most outboard engines 4hp or under and a set of oars. Or take a BBQ and all the food and clothing you may need for the day.

SPECS - BAHIA

LENGTH FT/M	15.26	4.65
BEAM FT/M	5.91	1.80
DRAFT FT/M	3.77	1.15
MAINSAIL AREA FT ² /M ²	102.26	9.50
JIB AREA FT ² /M ²	40.36	3.75
GENNAKER AREA FT ² /M ²	118.40	11.00
HULL WEIGHT LB/KG	341.71	155.00
CAPACITY	1-5 PEOPLE	
SKILL LEVEL	BEGINNER-ADVANCED	
RACE LEVEL	CLUB	
OPTIMAL WEIGHT LB/KG	331/495	150/225
TRANSPORT	TRAILER	

Gennaker - For off-the-wind performance, the Bahia gennaker kit provides additional sail area to take advantage of all sailing conditions.

Outboard Bracket - The outboard bracket is easy to fit, just slotting into place, then you can motor your boat home if the wind dies, or leave the sails at home for a fishing trip.

Collapsible Oars - The Bahia.2 comes with oarlocks as standard and you can buy oars that will separate into 3 sections fitting nicely into the storage box.

Simple to reef - On windy days the single line reefing system makes it quick and simple to reduce the sail area.

Masthead flotation - Should you capsize the Bahia, the masthead flotation will reduce risk of total inversion even when your mainsail is reefed. The Bahia also has handles built into the hull and righting lines to make righting your boat and getting everyone back on board easy.

LaserPerformance.com

 LaserPerformance

All rights reserved. ©2014 LaserPerformance. LaserPerformance and associated logos are trademarks. Laser, the Boatstret Device, Stuzfish and Dart are trademarks used under license. LaserPerformance reserves the right to make design and/or specification changes to any of their products as part of their continuous development program.

LaserPerformance NORTH AMERICA
200 Highpoint Avenue
Portsmouth, Rhode Island 02871
USA
t +1 401 643 1900
f +1 401 683 0990
Info.NorthAmerica@LaserPerformance.com

LaserPerformance EUROPE
Station Works, Long Buckby
Northamptonshire NN6 7PF
United Kingdom
t +44 (0) 1327 841600
Info.Europe@LaserPerformance.com

LaserPerformance INTERNATIONAL
Meywin Limited
Alliance Building, Room 206
130-136 Connaught Road Central
Hong Kong
t +44 (0) 1327 841600
Info.International@LaserPerformance.com